

ATO TRT13.SGP N.º 123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

 HERMENEGLDA
LEITE
MACHADO
01/09/2026 12:59

Designa magistrado integrante da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões, deliberações e recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - UMF/TRT - 13.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 9731/2026,

CONSIDERANDO a instituição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões, deliberações e recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - UMF/TRT - 13, por meio do Ato TRT13.SGP n.º 050, de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Ato TRT13.SGP n.º 050, de 03 de maio de 2024, especifica os membros que devem compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões, deliberações e recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - UMF/TRT - 13, incluindo magistrados(as) com interesse e experiência na temática, a serem designados (as) pelo(a) Desembargador(a) Presidente em ato próprio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA, matrícula n.º 101.326.403, Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária, para integrar a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões, deliberações e recomendações do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - UMF/TRT - 13.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente